



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 033/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução Legislativa 242/1990 da Câmara Municipal de Boa Esperança e
Considerando a alteração no quadro de servidores da Câmara Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, os seguintes servidores:

Saulo Honorio André – Presidente
João Victor Pessin Neves – Membro
Alexandre Galvão Alves – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 026/2018 e as disposições em contrário.

Boa Esperança (ES), aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente